

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos, reuniram-se no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), nas instalações da Direção de Serviços para as Relações Profissionais de Lisboa (DSRPL), da Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), os representantes das seguintes entidades:

-FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Industrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Mina representada por João Quaresma, Bruno Simões, Rogério Silva, Fábio Sobral, Nídia Sousa e Luís Fadistas.....

Empresas do Grupo REN (REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A; REN - Rede Elétrica Nacional, S.A; REN Serviços, S.A; REN Gás, S.A; REN - Gasodutos, S.A; REN - Armazenagem, S.A; REN Atlântico, terminal de GNL, S.A; RENTELECOM - Comunicações, SA; ENONDAS, Energia de Ondas, S.A; REN PRO, S.A; REN Portgás Distribuição, S.A; , representadas por Luís Manuel Bento, Maria Margarida Travassos dos Santos e Nuno Guedes Vaz, todos melhor identificados em folha de presenças anexa à ata (Anexo I).

Após a assinatura da folha de presenças, os participantes procederam à entrega das respetivas credenciais, as quais mandatam os seus representantes na presente reunião (AnexoII).....

A reunião foi convocada pelo serviço competente do Ministério ao abrigo das disposições sobre o direito à greve e respeita ao aviso prévio de greve nacional subscrito pela Federação Intersindical acima identificada, para o período compreendido das 00h00 às 24h00 do dia 03 de junho de 2026. O período de paralisação atrás referido poderá ser prolongado ou antecipado, nomeadamente nos horários de turnos, cujo efeito do presente pré-aviso de greve se prolongará até ao final do turno, para os turnos que, terminando no dia 03, se iniciam no dia 2 de junho, nos termos que constam do aviso-prévio (Anexo III).....

As atividades das empresas do Grupo REN, designadamente a “REN - Rede Elétrica

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'João Quaresma', 'Bruno Simões', 'Rogério Silva', 'Fábio Sobral', 'Nídia Sousa', 'Luís Fadistas', 'Luís Manuel Bento', 'Maria Margarida Travassos dos Santos', 'Nuno Guedes Vaz']

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M. S.', 'J.P.', 'R', 'U3', 'M. S. C. E.', and 'm']

Nacional, S.A”, a “REN - Gasodutos, S.A”, a “REN - Armazenagem, S.A”, a “REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A”, a “REN Portgás Distribuição, S.A” integram-se no âmbito da satisfação de necessidades sociais impreteríveis, serviços de energia, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 537.º do Código do trabalho. -----

Os serviços mínimos não estão regulados pelos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, nem houve acordo anterior aos avisos prévios, pelo que a presente reunião tem em vista a negociação de um acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar nos termos que se encontram previstos no n.º 2 do art.º 538.º do referido Código.-----

Os objetivos da greve são os que constam do aviso prévio, do qual constam também os serviços mínimos que os sindicatos filiados nesta Federação se propõem assegurar.-----

Assim, e considerando que a greve coloca em causa o funcionamento das empresas do Grupo REN, que se destinam à satisfação de necessidades impreteríveis, as quais foram supra identificadas, foi concedida a palavra à REN, para que apresentasse a sua proposta negocial de serviços mínimos e aos meios que entendem serem necessários para os assegurar tendo sido apresentada proposta, **nos seguintes termos: Os serviços mínimos a assegurar sejam os necessários e suficientes para garantir a atividade tal como é desempenhada em dias de fim de semana ou feriado, com recurso aos trabalhadores que se mostram necessários para garantir a atividade nesses períodos, nomeadamente todos trabalhadores que estejam escalados de acordo com o regime de turno e de disponibilidade.**-----

A FIEQUIMETAL, contrapõe, referindo que os serviços mínimos propostos pelo Grupo REN, , são serviços máximos. -----

Após a discussão e esclarecimentos, entre as partes, sobre os serviços mínimos a assegurar, nomeadamente de natureza técnica, foi alcançado o seguinte acordo: **Os serviços mínimos a assegurar sejam os necessários e suficientes para garantir a atividade tal como é desempenhada em dias de fim de semana ou feriado, com recurso aos trabalhadores que se mostram necessários para garantir a atividade nesses períodos, nomeadamente todos trabalhadores que estejam escalados de acordo com o regime de turno e de disponibilidade**

Não se incluem nos serviços mínimos, acordados no parágrafo anterior, os trabalhos programados de manutenção e operação, desde que não ponham em causa a segurança das instalações e/ou do abastecimento. -----

Acordam ainda as partes que, as dúvidas que surjam quanto à aplicação prática dos Serviços Mínimos a prestar durante a greve, ao abrigo do presente acordo, serão articuladas entre a coordenadora da greve, a indicar pela FIEQUIMETAL e a REN. -----

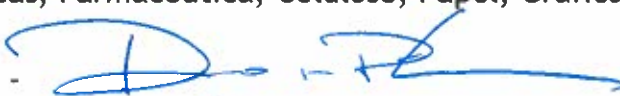


Desta forma, lograram as partes - GRUPO REN e FIEQUIMETAL - chegar a um acordo total quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar, no âmbito da greve em causa. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião pelas catorze horas.

Pelo Grupo REN:

- 
- *M. P. Santos*
- 

Pela FIEQUIMETAL- Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas:

-  *Fátima Sobral*
- *Nídia Sousa*
- 
- 

Pela DGERT- Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Maria José Dionísio



Justiça social

Serviços Mínimos










Prevenção de Conflitos

Mediação

Conciliação

Data: 25/05/2026

Entidades: Empresas do Grupo REN / FIEQUIMETAL

Nome	Entidade	Assinatura
Fábio Sobral	Fiequimetal	
João Queiroz	Fiequimetal	
Bruno António Simões	Fiequimetal	
Nidre Roxina Costa de Sousa	Fiequimetal	Nidre Sousa
Roberto Silva	Fiequimetal	
Luís Miguel Faria	advogado / FIEQUIMETAL	
Pedro Paulo A. Puentes Furdolo	REN	
NONO Guedes Vaz	REN	
LUIS BENTO	REN	
ALEXANDRE TABEU CACHÃO	REN	

Margonide Santos

REN

Mpauiz

Orlando Aires

REN

Orlando A

CREDENCIAL

REN Serviços, SA, com sede na Avenida dos Estados da América, n.º 55, em Lisboa, matriculada na CRC de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 508195390, com o capital social de 391 550 000 euros, com o NISS 25081953901, por si e em representação das empresas do Grupo REN: REN-Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA, NIF: 503264032; REN-Rede Eléctrica Nacional, SA, NIF: 507866673; ENONDAS, Energia da Ondas, SA, NIF: 509596479; REN-Gasodutos, SA, NIF: 507725689; REN-Armazenagem, SA, NIF: 507725441; REN-Atlântico, Terminal GNL, SA, NIF: 504346261; RENTELECOM, Comunicações, SA, NIF: 505654538; REN Portgás Distribuição, SA, NIF: 501991476; REN PRO, S.A., NIF: 515131083, representadas por João Caetano Carreira Faria Conceição, titular do cartão de cidadão número 10297095, válido até 26 de Março de 2029 e Gonçalo João Figueira Morais Soares, titular do cartão de cidadão número 09802151, válido até 13 de dezembro de 2028, ambos na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, com poderes para o ato, credenciam **Luís Manuel Ferreira Bento**, **Maria Margarida Travassos dos Santos** e **Nuno Guedes Vaz**, para representar as sociedades mandantes na reunião convocada pela DGERT - Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, para dia 25 de maio de 2026, tendo em vista a negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e quanto aos meios necessários para os assegurar durante o período da greve prevista para o dia 3 de junho de 2026.

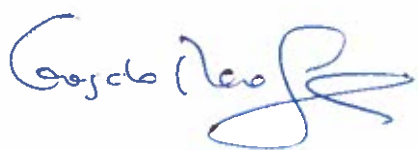
Lisboa, 25 de maio de 2026



CREDECIAL

REN Serviços, SA, com sede na Avenida dos Estados da América, n.º 55, em Lisboa, matriculada na CRC de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 508195390, com o capital social de 391 550 000 euros, com o NISS 25081953901, por si e em representação das empresas do Grupo REN: REN-Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA, NIF: 503264032; REN-Rede Eléctrica Nacional, SA, NIF: 507866673; ENONDAS, Energia da Ondas, SA, NIF: 509596479; REN-Gasodutos, SA, NIF: 507725689; REN-Armazenagem, SA, NIF: 507725441; REN-Atlântico, Terminal GNL, SA, NIF: 504346261; RENTELECOM, Comunicações, SA, NIF:505654538; REN Portgás Distribuição, SA, NIF: 501991476; REN PRO, S.A., NIF: 515131083, representadas por João Caetano Carreira Faria Conceição, titular do cartão de cidadão número 10297095, válido até 26 de Março de 2029 e Gonçalo João Figueira Morais Soares, titular do cartão de cidadão número 09802151, válido até 13 de dezembro de 2028, ambos na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, com poderes para o ato, credenciam **Luís Manuel Ferreira Bento, Maria Margarida Travassos dos Santos e Nuno Guedes Vaz**, para representar as sociedades mandantes na reunião convocada pela DGERT - Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, para dia 25 de maio de 2026, tendo em vista a negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e quanto aos meios necessários para os assegurar durante o período da greve prevista para o dia 3 de junho de 2026.

Lisboa, 25 de maio de 2026

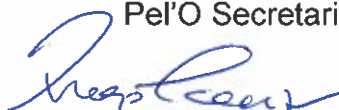


CREDENCIAL

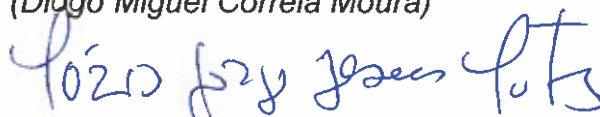
A FIEQUIMETAL – Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas, pessoa colectiva n.º 510113567, constitui seus mandatários **João Quaresma, Bruno Simões, Rogério Silva, Fábio Sobral, Nídia Sousa e Dr. Luís Fadista**, a quem confere poderes bastantes para a representarem na reunião, a realizar com a DGERT, no dia 25/05/2026, com vista à negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e quanto aos meios necessários para os assegurar durante a greve no Grupo REN, no dia 3 de Junho 2026.

Lisboa, 25 de maio de 2026

Pe'l'O Secretariado



(Diogo Miguel Correia Moura)



(Mário Jorge Jesus Matos)



